

PORTARIA Nº606/2024

Santo Antônio do Descoberto, 19 de novembro de 2024.

publicado no site da prefeitura
Municipal19/11/24
Secretaria Municipal de
Pessoal

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **MARTHA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. **MARTHA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 287.342.381-15, ocupante do cargo de **MERENDEIRA 30H FUNDAMENTAL-B**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.202,57
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.867,49
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (20,5/30*1.867,49)	R\$ 1.276,12
Complemento Constitucional	R\$ 135,88
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.412,00

Art. 2º – A Aposentadoria está em conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o Valor Real.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2.861/2022
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022